



Ofício nº 659/2023/GP

Pato Branco, 24 de outubro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste solicitar devolução do PL 89/2023 enviado a esta casa para as devidas adequações conforme solicitação do empresário que segue em anexo..

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E62E-EFE5-4376-5C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 24/10/2023 11:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E62E-EFE5-4376-5C28>



À
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

A/C: Prefeito Robson Cantu

Ofício n. 15/2023

KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.182.938/0001-44, inscrição estadual n. 90.421.869-34, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, 59, CJB, Bairro Planalto, Pato Branco, Paraná, CEP 85.509-242, representada por MARIANA CHIOQUETTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n. 047.536.529-12, residente e domiciliada em Pato Branco, Paraná, solicita o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação e proposição de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o município, referente a doação do imóvel realizada por meio da Lei Municipal 3.665/2011.

Pato Branco-PR, 16 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mariana Chioqueta".

KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI